

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**  
**ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

**CRF LOGÍSTICA LTDA**  
**FAZENDA SANTA RITA A**  
**CNPJ 40.108.952/0001-48**



**PERÍODO DA OPERAÇÃO:** 6 a 17/9/2021

**LOCAL:** Estrada de terra de Olhos D'Água a Três Dias, 23,3km + 700m à direita, zona rural de Olhos D'Água (coordenadas geográficas 17°21'52"S 43°23'17"W)

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:** Produção de carvão vegetal – florestas plantadas

**CNAE PRINCIPAL:** 0210-1/08

**OPERAÇÃO Nº:** 053/2021

## ÍNDICE

|  |           |
|--|-----------|
| <b>A) EQUIPE .....</b>   | <b>3</b>  |
| <b>B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO .....</b>                                      | <b>4</b>  |
| <b>C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO .....</b>   | <b>5</b>  |
| <b>D) LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO RURAL E ATIVIDADE<br/>ECONÔMICA DO EMPREGADOR .....</b> | <b>6</b>  |
| <b>E) AÇÃO FISCAL E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GEFM.....</b>                                 | <b>7</b>  |
| <b>F) GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO DO TRABALHADOR RESGATADO .....</b>                          | <b>9</b>  |
| <b>G) CONCLUSÃO .....</b>  | <b>9</b>  |
| <b>H) ANEXOS .....</b>   | <b>10</b> |

**A) EQUIPE**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**

**Audidores-Fiscais do Trabalho**

|   |            |                |                 |
|---|------------|----------------|-----------------|
| • | [REDACTED] | CIF [REDACTED] | Coordenadora    |
| • | [REDACTED] | CIF [REDACTED] | Subcoordenadora |
| • | [REDACTED] | CIF [REDACTED] | Membro Efetivo  |
| • | [REDACTED] | CIF [REDACTED] | Membro Efetivo  |
| • | [REDACTED] | CIF [REDACTED] | Membro Efetivo  |
| • | [REDACTED] | CIF [REDACTED] | Membro Eventual |

**Motoristas**

|   |            |                |                   |
|---|------------|----------------|-------------------|
| • | [REDACTED] | Mat [REDACTED] | Motorista oficial |
| • | [REDACTED] | Mat [REDACTED] | Motorista oficial |
| • | [REDACTED] | Mat [REDACTED] | Motorista oficial |

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

|   |            |                |                                   |
|---|------------|----------------|-----------------------------------|
| • | [REDACTED] | Mat [REDACTED] | Procurador do Trabalho            |
| • | [REDACTED] | Mat [REDACTED] | Agente de Segurança Institucional |

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

|   |            |                |                                   |
|---|------------|----------------|-----------------------------------|
| • | [REDACTED] |                | Procurador Regional da República  |
| • | [REDACTED] | Mat [REDACTED] | Agente de Segurança Institucional |
| • | [REDACTED] | Mat [REDACTED] | Agente de Segurança Institucional |
| • | [REDACTED] | Mat [REDACTED] | Agente de Segurança Institucional |
| • | [REDACTED] | Mat [REDACTED] | Agente de Segurança Institucional |

## DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Defensora Pública Federal

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Agente da PRF
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Agente da PRF
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Agente da PRF
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Agente da PRF
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Agente da PRF
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Agente da PRF
- [REDACTED] Mat. [REDACTED] Agente da PRF

## B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO

**Empregador:** CRF LOGISTICA LTDA

**CNPJ:** 40.108.952/0001-48

**CNAE:** 0210-1/08 – Produção de carvão vegetal – florestas plantadas

**Endereço do local objeto da ação fiscal:** Estrada de terra de Olhos D'Água a Três Dias, 23,3km + 700m à direita, zona rural de Olhos D'Água (coordenadas geográficas 17°21'52"S 43°23'17"W)

**Endereço para correspondência:** [REDACTED]

**Telefone:** [REDACTED]

### C) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Empregados alcançados</b>  | <b>02</b>      |
| <b>Registrados durante ação fiscal</b>                                | <b>00</b>      |
| <b>Resgatados – total</b>   | <b>00</b>      |
| <b>Mulheres registradas durante a ação fiscal</b>                     | <b>00</b>      |
| <b>Mulheres resgatadas</b>  | <b>00</b>      |
| <b>Adolescentes (menores de 16 anos)</b>                              | <b>00</b>      |
| <b>Adolescentes (entre 16 e 18 anos)</b>                              | <b>00</b>      |
| <b>Trabalhadores estrangeiros</b>                                     | <b>00</b>      |
| <b>Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal</b>          | <b>00</b>      |
| <b>Trabalhadores estrangeiros resgatados</b>                          | <b>00</b>      |
| <b>Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas</b>               | <b>00</b>      |
| <b>Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)</b> | <b>00</b>      |
| <b>Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)</b> | <b>00</b>      |
| <b>Guias de seguro-desemprego do trabalhador resgatado</b>            | <b>00</b>      |
| <b>Valor bruto das rescisões</b>                                      | <b>RS 0,00</b> |
| <b>Valor líquido recebido das verbas rescisórias</b>                  | <b>RS 0,00</b> |
| <b>Valor dano moral individual</b>                                    | <b>RS 0,00</b> |
| <b>Valor dano moral coletivo</b>                                      | <b>RS 0,00</b> |
| <b>FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal</b>                  | <b>RS 0,00</b> |
| <b>FGTS rescisório recolhido no curso da ação fiscal</b>              | <b>RS 0,00</b> |
| <b>Nº de autos de infração lavrados</b>                               | <b>00</b>      |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Termos de apreensão de documentos</b> | <b>00</b> |
| <b>Termos de devolução de documentos</b> | <b>00</b> |
| <b>Termos de interdição lavrados</b>     | <b>00</b> |
| <b>Termos de suspensão de interdição</b> | <b>00</b> |
| <b>Prisões efetuadas</b>                 | <b>00</b> |
| <b>CTPS emitidas</b>                     | <b>00</b> |

#### **D) LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO RURAL E ATIVIDADE ECONÔMICA DO EMPREGADOR**

A fiscalização foi realizada na propriedade rural conhecida como FAZENDA SANTA RITA A, zona rural do município de Olhos D'Água (coordenadas geográficas 17°21'52"S 43°23'17"W).

O estabelecimento fiscalizado é explorado economicamente pela CRF LOGISTICA LTDA, CNPJ 40.108.952/0001-48, a qual contrata, dirige e remunera os trabalhadores. Referida empresa, aberta em 14/12/2020 conforme registro em comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, firmou contrato de prestação de serviços, datado de 25 de agosto de 2021, com a BRASCAN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA (CNPJ 08.840.956/0005-37), com sede na Fazenda Santa Rita A, local da inspeção. O objeto do supracitado contrato (com cópia em anexo) é a prestação de serviços de corte e transporte de madeira, carbonização e carregamento e transporte do carvão, sendo tais serviços prestados pela contratada.

## E) AÇÃO FISCAL E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GEFM

Em cumprimento ao planejamento de fiscalização da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravo (DETRAE/DEFIT/SIT), o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) deslocou-se na manhã do dia 11/9/2021 até a propriedade rural com coordenadas geográficas informadas anteriormente, a fim de verificar o cumprimento da legislação trabalhista, das normas de segurança e saúde no trabalho, bem como, verificar a ocorrência de submissão de trabalhadores à condição análoga a de escravos, conforme Ordem de Serviço nº 11045234-8.

No momento da inspeção, havia, no local, 2 (dois) trabalhadores, admitidos em 6/9/2021: um carbonizador [REDACTED] e um ajudante de carvoaria [REDACTED]. Nesta data, foi inspecionada a carvoaria que estava em construção, com 50 fornos já construídos, e entrevistados os trabalhadores. A equipe de fiscalização foi recebida pelo Sr. [REDACTED], que se apresentou como encarregado, referiu-se ao local como sendo de responsabilidade da empresa “SDF Florestal - Santos Dias Florestal” e assinou a Notificação para Apresentação de Documentos N.º 3589592021/31, a qual foi preenchida conforme informações do Sr. [REDACTED]. Na referida Notificação, entregue no mesmo dia 11/9/2021, constava lista de documentos, com período fiscalizado o ano de 2021, a serem apresentados às 14h do dia 14/9/2021, na Gerência Regional do Trabalho em Montes Claros/MG, situada à Praça Dr. Carlos Versiani, nº 55, Bairro Centro, Montes Claros/MG. Ainda, havia uma obra em local próximo à carvoaria e, conforme relatado pelos trabalhadores, se refere à construção de escritório, refeitório, banheiros e dormitório para o carbonizador. Os dois trabalhadores relataram que não estavam pernoitando no local e, de fato, não foi constatado pelo GEFM indícios de haver trabalhadores alojados.

Em que pese a Notificação tenha sido feita em nome da “SDF Florestal - Santos Dias Florestal”, na data notificada para apresentação de documentos, dia 14/9/2021, compareceram à Gerência Regional do Trabalho em Montes Claros: o preposto da empresa CRF Logística LTDA (CNPJ 40.108.952/0001-48), [REDACTED] CPF [REDACTED] o engenheiro de segurança do trabalho [REDACTED] e, [REDACTED] responsável pelo Departamento de Pessoal da empresa. Ocorre, então, que, segundo o preposto Sr.

██████████ – o qual é filho do Sr ██████████ que, por sua vez, é o proprietário da CRF Logística –, no dia da inspeção o Sr ██████████ se confundiu e não informou corretamente a empresa prestadora de serviços no local.

Conforme documentos apresentados, os dois trabalhadores que prestavam serviços na carvoaria no dia da fiscalização estavam registrados na CRF Logística LTDA, com apresentação das fichas de registro de empregados.

O resumo da inspeção realizada na propriedade rural restou registrado no Termo de Registro de Inspeção nº 358959/2021.31/MTP/SIT/DETRAE/GEFM (cópia em anexo), de 14 de setembro de 2021, que foi entregue ao representante do empregador. Não houve lavratura de autos de infração. Abaixo, registros fotográficos realizados no dia da inspeção:







**Fotos 1 e 2: carvoaria em construção localizada na Fazenda Santa Rita A (coordenadas geográficas 17°21'52"S 43°23'17"W)**

## **F) GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO DO TRABALHADOR RESGATADO**

Não foram emitidas guias de seguro-desemprego dos trabalhadores resgatados.

## **G) CONCLUSÃO**

No caso em apreço, não restou configurada a prática de submissão de trabalhadores a condições análogas a de escravo.

No estabelecimento rural, foi inspecionada a carvoaria que estava em construção, com 50 fornos já construídos, e entrevistados os trabalhadores. Não foram relatadas notícias de trabalho forçado, jornada exaustiva, de quaisquer tipos de restrição de locomoção dos trabalhadores, vigilância armada ou posse de documentos ou objetos pessoais dos trabalhadores com o fim de

retê-los no local. Também não foram encontradas condições degradantes de trabalho, vida e moradia.

O reconhecimento da dignidade da pessoa humana é inerente a todos os seres humanos. É princípio absoluto e há de prevalecer sempre sobre qualquer outro valor ou princípio. Este é núcleo essencial dos direitos fundamentais, não se limitando à integridade física e espiritual do homem, mas à garantia da identidade e integridade da pessoa através do livre desenvolvimento da personalidade, dentre as quais se incluem a possibilidade do trabalho e a garantia de condições existenciais mínimas para a execução do labor. A dignidade da pessoa humana foi eleita como princípio estruturante do atual Estado brasileiro.

Em face do exposto, conclui-se que, no estabelecimento do empregador supra qualificado, não foram encontradas evidências de prática de trabalho em condições degradantes ou quaisquer outras que ensejassem resgate de trabalhadores no momento em que ocorreu a fiscalização.

Aracaju/SE, na data da assinatura digital.

[REDACTED]  
Auditora-Fiscal do Trabalho  
CIF [REDACTED]

## H) ANEXOS

- I. Notificação para Apresentação de Documentos - NAD nº 3589592021/31;
- II. Termo de Registro de Inspeção nº 358959/2021.31/MTP/SIT/DETRAE/GEFM;
- III. Registro do CNPJ;
- IV. Carta de preposição;
- V. Contrato de prestação de serviços firmado com “Brascan Empreendimentos Florestais LTDA”.